



ESTUDO

INCÊNDIOS FLORESTAIS E SEUS
IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS





ESTUDO

INCÊNDIOS FLORESTAIS E SEUS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Áreas: Defesa Civil e Meio Ambiente.

Palavra-chave: 1. Incêndio Florestal. 2. Impacto Econômico. 3. Defesa Civil. 4. Meio Ambiente. 5. Desastre.

Resumo: Os incêndios florestais continuam sendo uma das maiores ameaças ao meio ambiente, à economia e à vida das pessoas no Brasil. Impulsionados por condições climáticas extremas e pela ação humana, esses eventos adversos têm atingido Municípios em todas as regiões do país, gerando impactos recordes e crescentes. Entre 2013 e 2024, o Brasil registrou mais de 2,3 milhões de focos de incêndios florestais, cerca de 24,7 milhões de pessoas foram afetadas, e os prejuízos financeiros somaram aproximadamente R\$ 3,3 bilhões, com impactos registrados em todas as regiões do país, muitas vezes em proporções recordes. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta esse estudo com o objetivo de mostrar os efeitos negativos resultantes dos incêndios florestais que vêm assolando centenas de Municípios do país.

Produzido em: Brasília, setembro de 2025

Telefone: (61) 2101-6000

E-mail: defesacivil@cnm.org.br

Capa e diagramação: Assessoria Comunicação CNM

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. INCÊNDIOS FLORESTAIS: CONCEITOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.....	5
3. FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO BRASIL.....	7
4. DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS ENTRE 2013 E 2024.....	18
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEDERAL NO COMBATE ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS (2013–2024).....	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
7. REFERÊNCIAS	28

1. INTRODUÇÃO

Entre 2013 e 2024, o Brasil registrou mais de 2,3 milhões de focos de incêndios florestais, impulsionados por calor extremo, estiagem, baixa umidade do ar, ausência de chuvas e ações humanas. No período, cerca de 24,7 milhões de pessoas foram afetadas, e os prejuízos financeiros somaram aproximadamente R\$ 3,3 bilhões, com impactos registrados em todas as regiões do país, muitas vezes em proporções recordes.

Compreender as causas e as consequências desses eventos é essencial para prevenir novos desastres e promover uma atuação mais eficaz do poder público. A tomada de decisão por parte dos gestores municipais precisa ser baseada em dados e evidências concretas.

Diante desse cenário, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta a atualização do Estudo Técnico “Incêndios Florestais e seus Impactos nos Municípios Brasileiros”. O objetivo é subsidiar os gestores locais com informações sobre os efeitos negativos dos incêndios florestais, que atingiram centenas de Municípios e contribuíram para a perda de biodiversidade em diversos biomas brasileiros ao longo dos últimos 12 anos. O estudo detalha os danos humanos, materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos em setores como o agronegócio, a pecuária e a infraestrutura pública municipal.

2. INCÊNDIOS FLORESTAIS: CONCEITOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

2.1. CONCEITOS

Os incêndios florestais são recorrentes em várias regiões do Brasil e causam grandes prejuízos materiais, ambientais e sociais nos Municípios, além de ameaçarem vidas humanas. Neste estudo técnico, serão utilizados os seguintes conceitos:

- **queimadas:** é uma prática comum da agricultura familiar para limpar áreas de cultivo ou formar pastagens. Segundo Brasil (2024a), pode ser controlada quando usada para fins agrossilvipastoris, ou prescrita, voltada à conservação e manejo ambiental. Apesar de as cinzas melhorarem temporariamente a fertilidade, o uso repetido empobrece o solo. Em alguns ciclos, a área é deixada em pousio para recuperação da vegetação. É fundamental adotar medidas de segurança, como aceiros, para evitar que a queimada vire incêndio;

- **incêndios florestais:** qualquer fogo não controlado e não planejado que incida sobre florestas e demais formas de vegetação, nativa ou plantada, em áreas rurais e que, independentemente da fonte de ignição, exija resposta (Brasil, 2024a). Nos Municípios, esses eventos ocorrem com maior frequência e intensidade durante períodos de estiagem, em função da baixa umidade ambiental;
- **focos de incêndio ou calor:** pontos geográficos detectados por satélites quando a temperatura do solo ultrapassa 47°C em áreas de pelo menos 900 m². O monitoramento do número de focos é essencial para os Municípios acompanharem a evolução dos incêndios, planejarem ações de resposta e realizarem comparações temporais e regionais (INPE, 2024).

2.2. POSSÍVEIS CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais podem ter causas **naturais** ou induzidas pela ação **humana**:

- **causas naturais** independem da ação humana, sendo os raios a principal fonte de ignição, especialmente em regiões de clima seco;
- **causas humanas**, que incluem práticas intencionais ou acidentes, representam a maior parte dos incêndios em território municipal. Exemplos: descarte de bitucas de cigarro, soltura de balões, descuido com fogueiras, queima de lixo, faíscas de maquinários ou fornos, e, principalmente, as queimadas agrícolas sem controle adequado.

A Confederação destaca que os Municípios devem reforçar a orientação e a fiscalização sobre as queimadas realizadas por agricultores e pecuaristas, visto que a falta de controle do fogo é a principal causa da propagação de incêndios florestais que afetam comunidades, infraestrutura local e meio ambiente. É importante destacar que incendiar florestas ou outras formas de vegetação de forma intencional ou criminoso é um crime ambiental, previsto na Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). O art. 41 da referida lei estabelece multas e reclusão de dois a quatro anos, sendo a pena agravada caso o crime ocorra em Unidade de Conservação. Além das sanções legais, é obrigatória a recomposição da vegetação e a recuperação das áreas atingidas, como forma de mitigar os impactos ambientais decorrentes desses eventos.

2.3. CONSEQUÊNCIAS

Os incêndios florestais trazem sérias consequências para os Municípios, afetando o meio ambiente, a saúde pública e a economia local. Entre os principais impactos estão:

- **ambientais**: liberação de grandes quantidades de dióxido de carbono, contribuindo para o

aquecimento global; destruição da vegetação e dos habitats naturais, com risco de extinção de espécies endêmicas; aumento da erosão e da degradação do solo, comprometendo a produção agrícola local; contaminação de nascentes e rios pelas cinzas, prejudicando a qualidade da água. É importante ressaltar aos gestores municipais que

- a perda de biodiversidade causada pelos incêndios compromete serviços ecossistêmicos essenciais, como a polinização de culturas agrícolas, o que pode gerar prejuízos econômicos significativos para os produtores rurais;
- **sociais e de saúde:** a fumaça e partículas liberadas durante os incêndios afetam diretamente a qualidade do ar, causando problemas respiratórios,

principalmente em crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas;

- **econômicas:** prejuízos financeiros para produtores rurais, queda na produtividade agrícola, destruição de infraestrutura e aumento dos custos para os cofres municipais com ações de resposta, recuperação ambiental e assistência à população afetada.

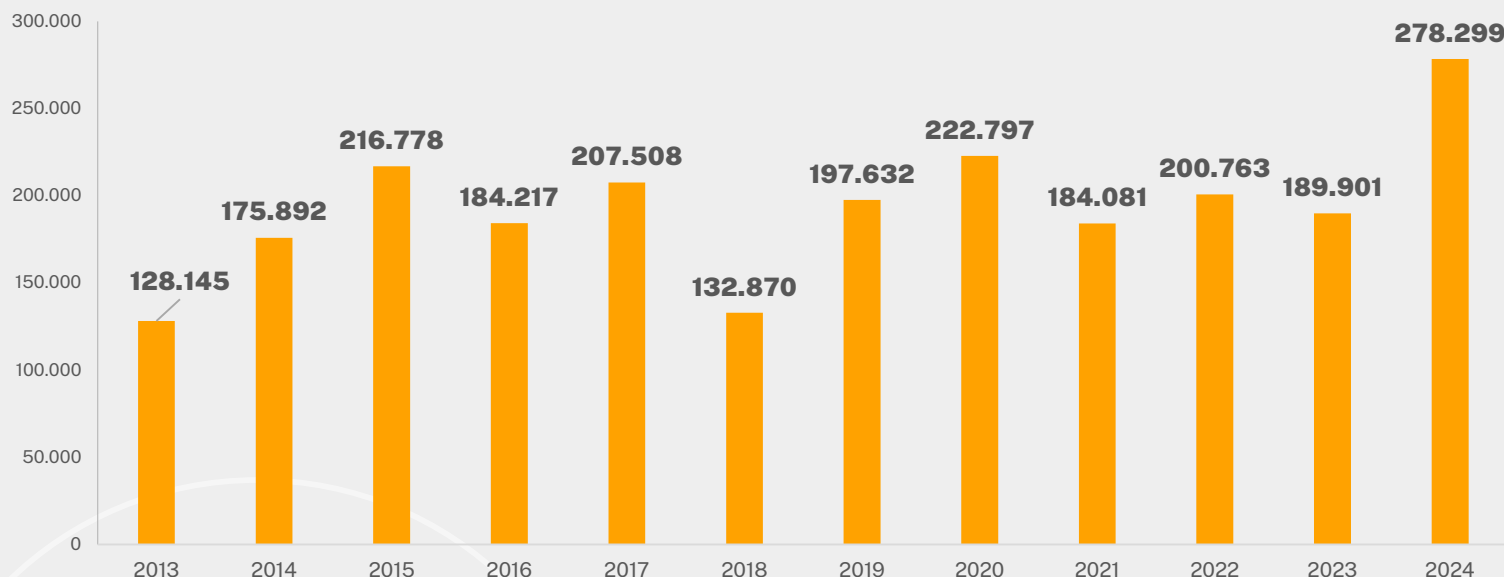
3. FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO BRASIL

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) utilizou o banco de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2025), órgão pertencente ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do seu programa BDQueimadas. Os dados são do Satélite de Referência AQUA TARDE. Para monitorar e até antever as possibilidades de incêndios florestais, o INPE monitora os focos de incêndios florestais por meio do programa BDQueimadas. O programa tem como objetivo a detecção do

fogo ativo na vegetação, seu risco, extensão e severidade, utilizando técnicas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Modelagem Numérica. Esses pontos de foco ativo são detectados e atualizados a cada 10 minutos e fornecidos no portal (site) quatro vezes ao dia.

Entre 2013 e 2024, a soma de focos de incêndios florestais em todo o país ultrapassou 2.318.883 (Gráfico 1), o que corresponde a uma média de 193,2 mil focos por ano.

Gráfico 1 – Quantidade de focos de incêndios florestais em todo o Brasil – 2013 a 2024



Fonte: INPE/BDQueimadas. Elaboração: CNM.

Diante dos dados apontados no Gráfico 1, verifica-se que os anos de 2024, 2020 e 2015 foram os mais afetados, correspondendo a quase 30,9% do total de 2,3 milhões nos

últimos 12 anos. O ano de 2024 foi o ano mais crítico, com 278.299 focos, correspondendo a cerca de 12,0% do total.

3.1. FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS POR BIOMA

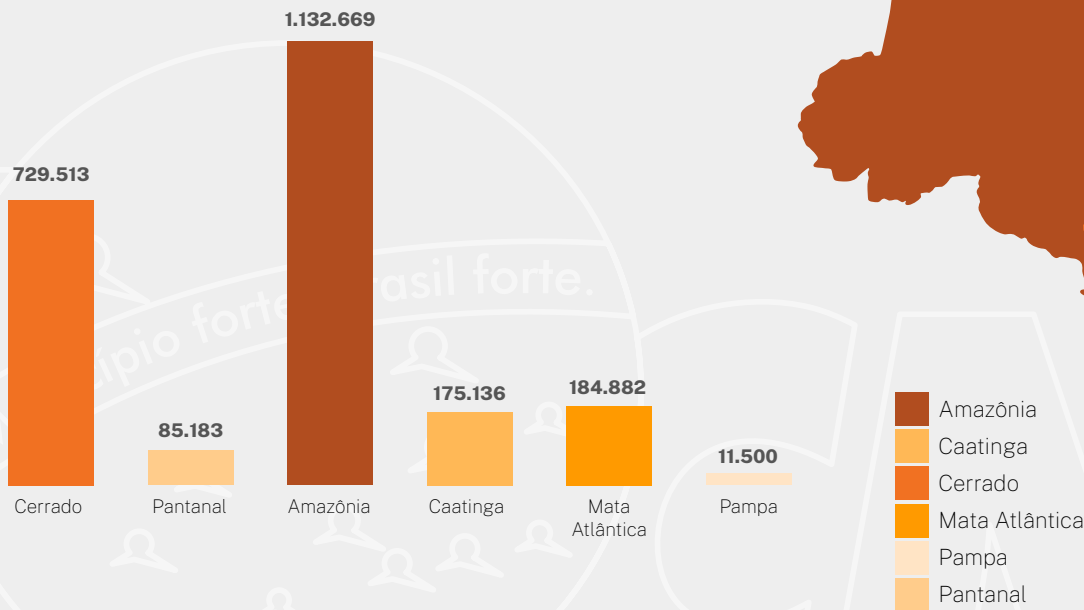
Os biomas brasileiros têm sido devastados pelos incêndios florestais. Segundo MapBiomas (2023), em 39 anos, cerca de 199,1 milhões de hectares foram queimados no Brasil, sendo 110 milhões de hectares de vegetação

nativa, ou seja, mais de dois terços da área queimada no Brasil foi de vegetação nativa. Isto sem considerar a perda de fauna associada a essa vegetação.

O empobrecimento da biodiversidade local provocado pelos incêndios florestais é significativo e preocupante pela influência direta na produção de alimentos, controle de pragas e doenças, influência na saúde e bem-estar da população.

A Figura 1 mostra os dados de “Focos de Fogo Ativos por Bioma” do INPE entre os anos de 2013 e 2024:

Figura 1 – Quantidade de focos de incêndios florestais nos biomas entre 2013 e 2024



Fonte: INPE/BDQueimadas. Elaboração: CNM.

O uso inadequado do fogo aumenta os riscos climáticos, e seus impactos variam conforme o bioma, segundo o Observatório do Clima (2023):

- **Amazônia:** por ser um ambiente úmido, o fogo natural é raro. No entanto, entre julho e outubro, a combinação de desmatamento e queimadas provoca incêndios recorrentes todos os anos;
- **Cerrado:** o uso controlado do fogo faz parte do manejo tradicional. Queimadas planejadas ajudam a evitar incêndios de grandes proporções e preservam o equilíbrio ecológico;
- **Caatinga e Mata Atlântica:** áreas com formações savânicas e campestres apresentam maior incidência de fogo, principalmente em períodos de seca;

3.2. FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS POR REGIÃO

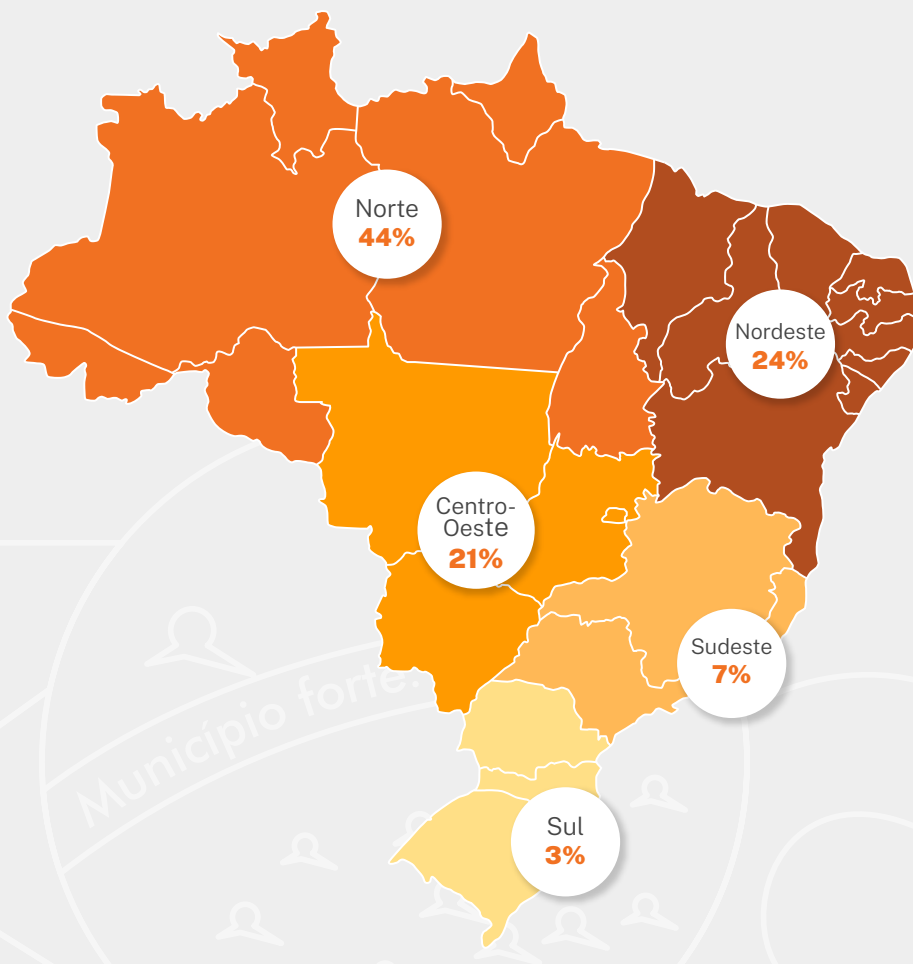
Nos últimos 12 anos, o Brasil registrou aproximadamente 2,3 milhões focos de incêndios florestais. Essa ocorrência não se dá de forma homogênea no território nacional. As regiões com maior número de focos coincidem com áreas de maior cobertura vegetal, atividades agropecuárias intensas e maior uso do fogo no manejo da terra.

- **Pantanal:** os incêndios mais severos ocorrem em anos secos, especialmente após grandes cheias, quando o acúmulo de biomassa seca serve como combustível;
- **Pampa:** os focos de incêndio são mais comuns após o inverno, período em que a vegetação herbácea acumula biomassa seca e altamente inflamável.

Entre os biomas brasileiros, Amazônia e Cerrado concentraram, juntos, mais de 80% dos focos de incêndios florestais. Isso resultou em perda de biodiversidade, degradação ambiental e prejuízos financeiros para os Municípios, especialmente nos setores agropecuário, industrial, comercial e de saúde.

Além disso, fatores climáticos sazonais, como a ausência de chuvas, baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas, favorecem a propagação do fogo. Veja na Figura 2 a distribuição percentual de focos de incêndios por região entre 2013 e 2024:

Figura 2 – Distribuição percentual de focos de incêndios florestais por região entre 2013 e 2024



Fonte: CNM

- **região Norte (1.021.816):** concentra quase metade dos focos no país, devido à presença do desmatamento, avanço da agropecuária não conservacionista e o uso do fogo em pastagens são frequentes;
- **região Nordeste (560.298):** o fogo é usado na limpeza de terrenos e na agricultura, e a vegetação seca da Caatinga favorece a propagação dos incêndios;
- **região Centro-Oeste (493.664):** o uso do fogo no manejo de pastagens e o desmatamento, aliados ao bioma do Cerrado, explicam o número elevado de focos;
- **região Sudeste (162.167) e região Sul (80.938):** com menor número de focos, os incêndios ocorrem influenciados por práticas agropecuárias e a estiagem prolongada.

3.3.FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS POR ESTADO

A Tabela 1 mostra o número de focos de incêndios florestais que ocorreram entre 2013 e 2024 em todos os Estados brasileiros.

Tabela 1 – Quantidade focos de incêndios florestais por Estado entre 2013 e 2024

UF	Total	UF	Total
PA	435.160	PR	33.550
MT	350.208	RR	31.127
MA	247.454	RS	26.574
AM	173.812	SC	20.814
TO	152.677	AP	20.319
PI	122.290	PE	12.493
RO	121.076	PB	8.897
BA	109.190	RJ	8.357
MG	102.627	ES	5.725
AC	87.645	RN	5.753
MS	77.984	AL	2.760
GO	63.010	DF	2.462
CE	49.918	SE	1.571
SP	45.430	Total	2.318.883

Fonte: INPE/BDQueimadas. Elaboração: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Considerando os dados dos últimos 12 anos, Municípios de todos os Estados brasileiros enfrentaram incêndios florestais. Os dados registrados sugerem que a maioria das ocorrências (52% dos 2,3 milhões de focos) ocorreram em Municípios do Pará (19%), Mato Grosso (15%), Maranhão (11%) e Amazonas (7%) – que compreendem a área da Amazônia Legal.

3.4. FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS POR MÊS

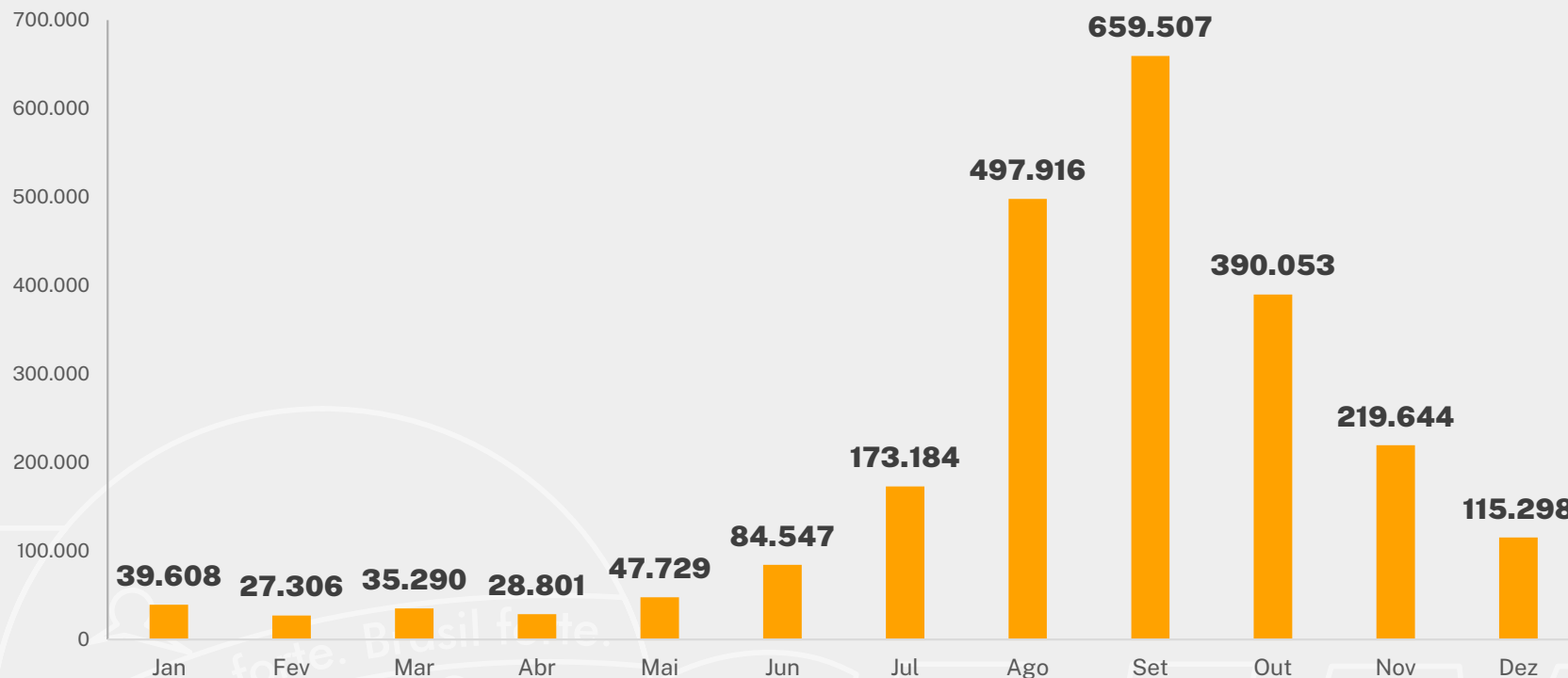
Segundo o INPE, o Brasil sofre com incêndios praticamente o ano inteiro, porém, em determinados períodos sazonais, com o fim da estação chuvosa, entre os meses de julho, agosto e setembro, somado ao tempo seco e quente, acabam potencializando a propagação de incêndios florestais pelo território brasileiro. O Gráfico 2 aponta que quase 90% dos focos ocorreram a partir do segundo semestre de cada ano, com destaque para os meses de

Esse cenário se deve, principalmente, ao aumento das temperaturas durante os períodos de estiagem prolongada, intensificados pelas mudanças climáticas, que criam condições propícias para o fogo se alastrar. Além disso, houve grande incidência de queimadas iniciadas de forma intencional ou descontrolada nessas regiões, contribuindo significativamente para o aumento dos focos de incêndio.

setembro (659.507 ou 28% do total), agosto (497.916 ou 21% do total) e outubro (390.053 ou 17% do total).

Juntos, esses três meses respondem por aproximadamente dois a cada três focos de incêndio florestal registrados no período analisado. Embora outubro marque o início do período chuvoso na maior parte do Brasil, os efeitos da seca e da estiagem prolongada dos meses anteriores ainda influenciam o clima.

Gráfico 2 – Número de focos de incêndios florestais mensais entre 2013 e 2024



Fonte: INPE/BDQueimadas. Elaboração: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

3.5. ANÁLISE DO CENÁRIO AMBIENTAL

O cenário ambiental é alarmante diante da escalada dos incêndios florestais, que se intensificaram nos últimos anos no Brasil. De acordo com o MapBiomas (2023),

iniciativa do Observatório do Clima, esse aumento está diretamente relacionado à expansão das áreas de pastagem e ao avanço do desmatamento. Ressalta-se que grande

parte dos incêndios tem origem na queima intencional de áreas de floresta recém-desmatadas para conversão em pastagem ou em atividades agrícolas. Essa constatação reforça a necessidade de combater o desmatamento ilegal como medida fundamental de prevenção e mitigação dos incêndios florestais.

Entre 1985 e 2020, cerca de 23% do território nacional foi afetado por queimadas e incêndios florestais, sendo que o Cerrado foi o bioma mais atingido proporcionalmente, com 44,4% de sua área total afetada, seguido pela Amazônia, com 41,5% (MapBiomass, 2023).

A partir da análise dos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2025) de 2013 a 2024, observa-se que os focos de incêndio não ocorrem de maneira uniforme no território brasileiro. Eles se concentram, sobretudo, em áreas com ampla cobertura vegetal, elevado nível de desmatamento e forte presença de atividades agropecuárias. Essa combinação de fatores, associada a períodos de seca cada vez mais prolongados e frequentes devido às mudanças climáticas, contribui para a alta incidência de queimadas.

Esses incêndios comprometem serviços ecossistêmicos essenciais, como a disponibilidade de água, a conservação do solo, a qualidade do ar, a biodiversidade e a regulação climática. Além disso, reduzem a fertilidade do

solo, contaminam fontes de água, ameaçam polinizadores e aceleram o aquecimento global por meio da liberação de gases de efeito estufa (GEE), com impactos significativos para os Municípios. A preservação da vegetação nativa é estratégica tanto para mitigar os efeitos das mudanças climáticas quanto para gerar créditos de carbono e possíveis ganhos financeiros.

Um ponto que chama atenção é o comportamento atípico dos incêndios florestais em 2024. Segundo o INPE, foram registrados 278.299 focos no país, um aumento de 46,5% em comparação com 2023.

Desde setembro de 2023, uma seca severa vem atingindo os biomas brasileiros, principalmente a Amazônia, causando impactos humanos e ambientais expressivos. Esse cenário resulta da combinação de fatores climáticos com ações humanas. Entre 2023 e o início de 2024, o país esteve sob a influência do fenômeno El Niño, que reduziu o volume de chuvas na região amazônica. Em seguida, o aquecimento anormal do Atlântico Norte agravou a situação, intensificando os ventos secos e prolongando as estiagens. Outro fator relevante foi o dipolo positivo da temperatura do Atlântico Norte, que contribuiu para a redução das chuvas no nordeste da Amazônia. Apesar do início do fenômeno La Niña, entre outubro e novembro de 2024, caracterizado pelo resfriamento das águas do Pacífico Equatorial Centro-Leste, os níveis de umidade do solo continuaram críticos,

dificultando a recuperação da floresta (Clarke et al., 2024; Brasil, 2024b).

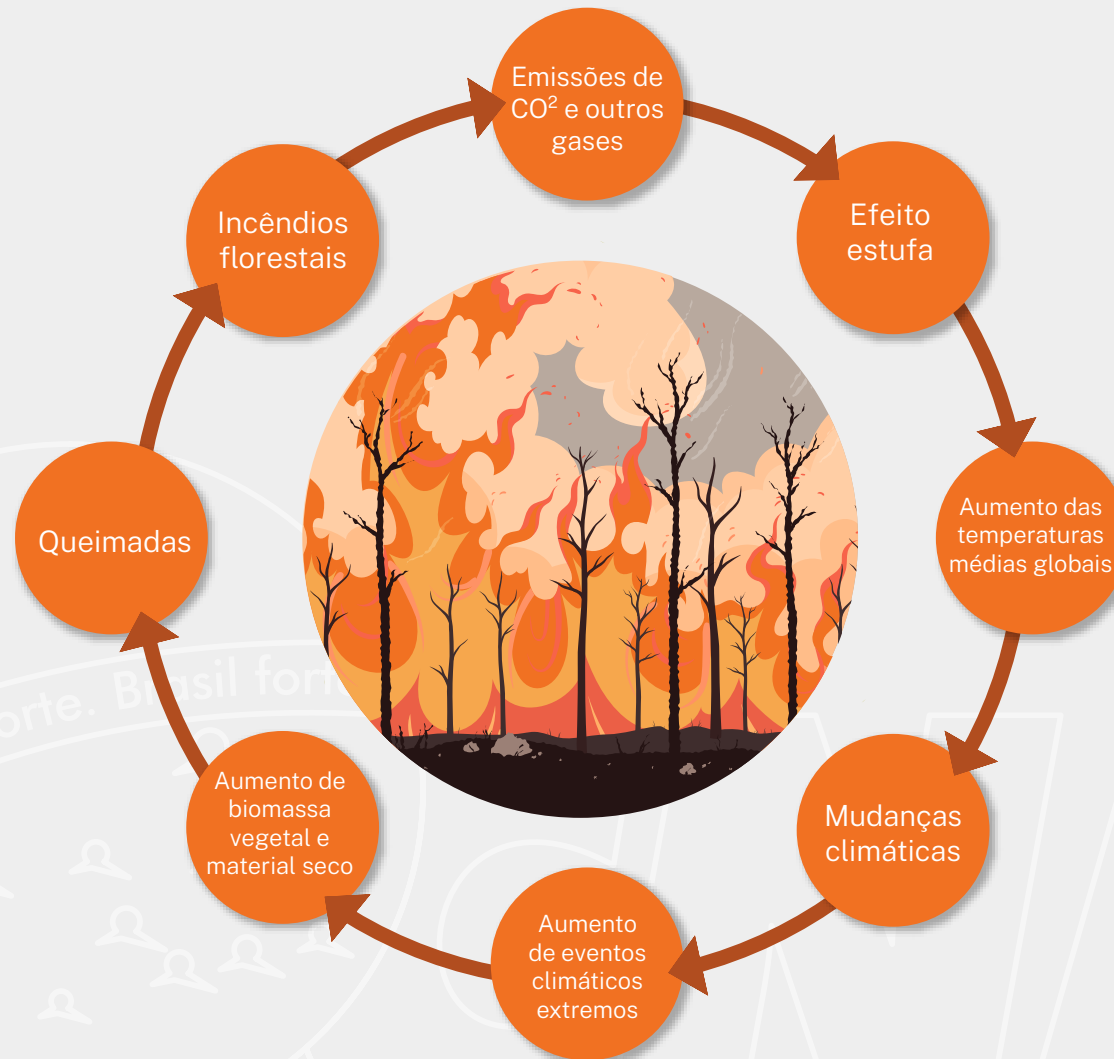
Além dessas variações climáticas, o desmatamento, o uso do fogo, o aumento das temperaturas globais e a redução da capacidade da floresta de absorver carbono intensificam ainda mais o problema. Esse conjunto de fatores torna a Amazônia mais vulnerável e traz implicações profundas para o clima global (Clarke et al., 2024; LAPIS, 2024; Brasil, 2024b).

Portanto, a CNM alerta aos gestores municipais que o fogo se comporta de maneira diferente de acordo com o bioma em que ocorre. Dependendo do bioma em que o Município está inserido, o fogo pode ter diferentes impactos de acordo com as características da vegetação a queimar. Por isso, é importante que os gestores ambientais municipais conheçam o bioma de seu Município e implementem práticas de manejo do fogo adequadas, alinhadas às características locais da vegetação e às diretrizes da Lei 14.944/2024.

Nesse contexto, a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Lei 14.944/2024) estabelece diretrizes para todas as etapas do manejo, incluindo prevenção, controle e recuperação, e recomenda que essas medidas sejam integradas aos planos municipais. A lei ainda prevê que a implementação da política deve ocorrer em regime de cooperação entre União, Estados, Municípios, sociedade civil e entidades privadas (art. 1º, parágrafo único), e que os planos de manejo devem ser elaborados de forma participativa, envolvendo diversos atores públicos e privados (art. 9º). Assim, ao seguir essas diretrizes, os gestores municipais podem planejar e executar ações de manejo do fogo, reduzindo riscos ambientais, sociais e econômicos.

Isso é especialmente importante porque queimadas sem controle podem causar incêndios florestais, que liberam gases de efeito estufa e agravam as mudanças climáticas, que, por sua vez, intensificam eventos climáticos, acumulando material seco inflamável e aumentando o risco de novos incêndios. A Figura 3 mostra esse ciclo do mau uso do fogo.

Figura 3 – Ciclo do mau uso do fogo e a influência sobre as mudanças climáticas



Fonte: CNM.

4. DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS ENTRE 2013 E 2024

A Confederação analisou dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) das decretações de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública entre 2013 e 2024 decorrentes de incêndios florestais (BRASIL, 2025). O S2iD tem o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e ao gerenciamento de desastres no Brasil por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas. O S2iD é

4.1. DANOS HUMANOS

A CNM chama atenção para os graves impactos dos incêndios florestais, que vão além da destruição ambiental. Esses eventos colocam vidas em risco, afetam a saúde da população, forçam deslocamentos e podem destruir moradias e meios de subsistência. A exemplo disso, a Tabela 2 mostra que, nos últimos 12 anos, mais de 11,9 mil pessoas

uma ferramenta de gerenciamento de desastres em tempo real. Nesse estudo técnico, foram considerados os danos humanos (afetados, desalojados, desabrigados e mortos) e prejuízos econômicos (públicos e privados). As informações foram organizadas por ano, região e Estados afetados. Para comparações mais precisas ao longo do tempo, os valores econômicos foram atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024.

foram obrigadas a deixarem suas casas (desabrigados e desalojados) e 24,7 milhões de pessoas foram afetadas por incêndios florestais no Brasil. A maioria foi impactada de forma direta, seja pela fumaça, necessidade de atendimento médico ou interrupção de serviços essenciais (como suspensão de aulas).

Tabela 2 – Danos humanos

Ano	Desabrigados	Desalojados	Total afetados
2013	113	145	3.367
2014	0	0	0
2015	1	56	37.346
2016	0	0	53.581
2017	0	40	165.562
2018	0	2	6.166
2019	0	65	1.029.567
2020	4	20	437.531
2021	3	69	1.815.220
2022	0	171	1.723.918
2023	32	46	232.777
2024	3.187	7.956	19.232.035
Total	3.340	8.570	24.737.070

Fonte: S2iD/MIDR. Elaboração: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

4.2. PREJUÍZOS TOTAIS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS

De acordo com o S2iD, entre 2013 e 2024, os incêndios florestais causaram R\$ 3,3 bilhões em prejuízos econômicos em todo o Brasil. A Tabela 3 mostra os prejuízos totais

devidos os desastres de incêndios florestais no período analisado.

Tabela 3 – Prejuízos causados por incêndios florestais entre 2013 e 2024 (R\$)

Ano	Total de Prejuízos (R\$)	Ano	Total de Prejuízos (R\$)
2013	160.000	2020	67.385.790
2014	20.000	2021	155.541.052
2015	10.196.147	2022	148.894.421
2016	45.501.047	2023	50.976.192
2017	33.797.096	2024	2.182.183.478
2018	4.391.004	Total	3.335.576.995
2019	636.530.768		

Fonte: S2ID/MIDR. Elaboração: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Conforme demonstrado na Tabela 3, os anos de 2024, 2019 e 2021 foram os mais críticos em termos de prejuízos, concentrando juntos 89,17% do total registrado no período. Notadamente, os maiores prejuízos foram reportados em 2024 (R\$ 2,2 bilhões ou 65,4% do total) e 2019 (R\$ 637 milhões ou 19% do total).

Os prejuízos totais causados por incêndios florestais somaram R\$ 3,3 bilhões, com a maior parte concentrada no

setor privado, que registrou R\$ 3,1 bilhões (93,9% do total), enquanto o setor público totalizou perdas em R\$ 182,2 milhões no período e o setor habitacional, R\$ 6,1 milhões.

Ao se avaliar os impactos por segmento da economia, os maiores danos foram reportados na agricultura (R\$ 2,1 bilhões ou 64% do total registrado), pecuária (R\$ 958,3 milhões ou 29% do total) e instalações públicas de uso comunitário (R\$ 101 milhões ou 3,1% do total).

4.3. PREJUÍZOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS POR REGIÃO

Os incêndios florestais causaram maiores impactos nas regiões Sudeste (57% do prejuízo de R\$ 3,3 bilhões), Centro-Oeste (24%) e Norte (18%) nos últimos 12 anos. A

parcela das regiões Sul e Nordeste correspondem a menos de 1% do total. A Tabela 4 mostra os prejuízos de incêndios florestais por região do Brasil.

Tabela 4 – Prejuízos nas regiões causados por incêndios florestais entre 2013 e 2024

Prejuízos por regiões – 2013 a 2024 (R\$)				
SUL	NORTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	NORDESTE
950.000	593.493.238	812.092.566	1.916.660.757	12.330.432

Fonte: S2ID/MIDR. Elaboração: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

4.4. PREJUÍZOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS POR ESTADO

A Tabela 5 destaca, por sua vez, os prejuízos causados pelos incêndios florestais em cada Estado brasileiro, entre os anos de 2013 e 2024. Salvo os Municípios dos Estados de Maranhão, Alagoas e Distrito Federal, os prejuízos ficaram concentrados nos Municípios de São Paulo (48% do total ou

R\$ 1,6 bilhão), Mato Grosso do Sul (16% do total ou R\$ 546 milhões) e Pará (R\$ 377 milhões ou 11% do total). Somente os três Estados concentraram 75% de todo o prejuízo reportado na série histórica.

Tabela 5 – Prejuízos causados por incêndios florestais nos Estados entre 2013 e 2024 (R\$)

UF	TOTAL (R\$)	UF	TOTAL(R\$)
SP	1.605.650.802	TO	3.700.000
MS	545.958.593	AP	3.300.000
PA	377.384.591	BA	1.843.765
MG	298.245.314	PR	890.000
MT	261.288.332	PE	508.150
AM	87.734.278	PI	242.000
RR	47.037.201	SE	135.800
RO	42.192.362	RN	62.416
AC	32.144.808	RS	43.000
RJ	8.537.596	SC	17.000
GO	4.895.642	MA	0
PB	4.877.801	DF	0
CE	4.660.500	AL	0
ES	4.227.046	TOTAL	3.335.576.995

Fonte: S2ID/MIDR. Elaboração: CNM.

4.5. ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS DE DANOS E PREJUÍZOS

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta que o aumento expressivo dos focos de incêndio nos últimos anos está diretamente relacionado à intensificação dos eventos climáticos extremos no Brasil.

Entre 2013 e 2023, cerca de 5,4 milhões de pessoas foram afetadas por incêndios florestais no país. No entanto, apenas em 2024 esse número saltou para mais de 19,2 milhões de pessoas, o que representa 77,9% do total de afetados em todo o período analisado (2013 a 2024). Isso evidencia a gravidade e a magnitude dos incêndios registrados em 2024, que sozinhos impactaram mais pessoas do que todos os anos anteriores somados.

No que se refere aos prejuízos financeiros, os Municípios brasileiros acumularam perdas estimadas em R\$ 1,1 bilhão entre 2013 e 2023. Já em 2024, os danos provocados por incêndios florestais chegaram a R\$ 2,1 bilhões, o equivalente a 65,4% do total de R\$ 3,3 bilhões registrados em todo o período. Esses números reforçam o caráter excepcional e devastador da temporada de incêndios florestais e queimadas de 2024. Os Municípios do Estado de São Paulo, por exemplo, bateram o recorde em prejuízos públicos e privados causados por desastres de incêndios florestais, evidenciando a extensão da crise climática também na região Sudeste.

O ano de 2024 foi marcado por uma temporada de fogo atípica, que começou mais cedo do que o habitual e foi agravada por eventos climáticos extremos (onda de calor e estiagem prolongada). Além dos danos humanos, os incêndios causaram impactos diretos em lavouras, pastagens, moradias e diversas estruturas rurais, como galpões, armazéns, celeiros, galinheiros, viveiros, chiqueiros e currais, gerando elevados custos com reconstrução e estragos significativos à produção agrícola e pecuária.

O fenômeno El Niño, intensificado pelas mudanças climáticas, agravou ainda mais a situação, prolongando a estiagem e elevando as temperaturas médias. Esses fatores criaram condições ideais para a propagação do fogo em várias regiões do país.

Diante desse cenário, 2024 se consolidou como um marco negativo na história recente dos incêndios florestais no Brasil, tanto pela intensidade e extensão dos focos quanto pelos danos humanos, ambientais e econômicos, com destaque para os Municípios dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Pará.

Esses números evidenciam como os incêndios florestais comprometem a produção de alimentos, a renda de milhares de famílias e a prestação de serviços públicos essenciais.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEDERAL NO COMBATE ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS (2013–2024)

A CNM identificou, no período de 2013 a 2024, as ações orçamentárias da União diretamente voltadas ao combate às queimadas e aos incêndios florestais, ou seja, aquelas que trazem em seus títulos os termos “queimadas” e/ou “incêndios”. Como os nomes e códigos dessas ações sofrem alterações frequentes, algumas só aparecem em determinados anos.

No total, foram mapeadas 11 ações orçamentárias distintas nesse intervalo:

- Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo (156G);
- Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (2063);
- Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais (20MY);

- Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais – INPE (20V9);
- Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias (214M);
- Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (214P);
- Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial (21F4);
- Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio (2756);
- Implantação de Módulos de Combate a Incêndio (3119);

- Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas (6074);
- Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais (6329).

A Tabela 7 apresenta, de forma anual, a execução orçamentária resumida da União entre 2013 e 2024 para o

conjunto das 11 ações diretamente relacionadas ao combate às queimadas e aos incêndios florestais. Os dados incluem os valores autorizados, empenhados e pagos corrigidos pelo IPCA (junho de 2025). Observa-se, ao longo da série histórica, um crescimento dos valores em praticamente todas as fases da execução orçamentária nos últimos anos analisados.

Tabela 7 – Recursos autorizados X pagos pela União em ações de combate a queimadas e incêndios florestais 2013-2024 (R\$ 1,00 constantes – IPCA)

Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	RP Pago	Total Pago (Pago + RP Pago)	% de execução (Pago/Autorizado)
2013	175.961.395	140.749.077	122.294.915	37.141.074	159.435.988	70%
2014	179.012.979	134.756.228	125.627.788	11.210.784	136.838.572	70%
2015	152.732.550	109.777.445	85.733.978	7.773.866	93.507.844	56%
2016	144.960.629	121.357.804	103.272.961	21.214.841	124.487.802	71%
2017	114.510.876	85.562.799	65.175.865	14.598.422	79.774.287	57%
2018	102.325.524	100.231.507	71.931.072	17.564.702	89.495.774	70%
2019	122.809.777	114.515.631	95.154.832	19.182.128	114.336.960	77%
2020	87.999.981	87.020.955	57.813.588	16.011.905	73.825.494	66%
2021	183.292.934	180.561.836	120.039.829	24.131.166	144.170.995	65%
2022	181.157.175	179.266.012	163.122.725	54.512.553	217.635.278	90%

Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	RP Pago	Total Pago (Pago + RP Pago)	% de execução (Pago/Autorizado)
2023	257.339.958	250.232.574	207.384.822	17.181.570	224.566.393	81%
2024	566.086.881	400.214.749	306.462.136	29.423.709	335.885.845	54%
Total	2.268.190.657	1.904.246.616	1.524.014.511	269.946.721	1.793.961.231	67%

Fonte: Portal da Transparência CGU. Elaboração: Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Analisando o período de 2013 a 2024, foram reservados no Orçamento R\$ 2,3 bilhões para o combate a incêndios e queimadas e foram pagos R\$ 1,5 bilhão efetivamente, o que confere um percentual de execução de 67% no período. Mais da metade dos recursos pagos (52%) para o enfrentamento estão concentrados entre 2021 e 2024, o que indica um baixo financiamento na última década. Preocupa o fato que em 2024 somente 54% dos recursos prometidos em orçamento foram efetivamente pagos.

A CNM alerta que a baixa execução dos recursos afeta diretamente a capacidade de resposta e prevenção dos órgãos de proteção e defesa civil frente ao avanço do fogo em biomas vulneráveis. Municípios, que estão na linha de frente dos impactos, muitas vezes não recebem o suporte necessário, refletindo a urgência de melhorias na governança orçamentária.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da CNM revelam que a Amazônia e o Cerrado concentram mais de 80% dos focos de incêndios florestais no Brasil, configurando-se como os biomas mais afetados nos últimos 12 anos. Regionalmente, a região Norte apresenta a situação mais crítica, com um milhão de focos

registrados no período, quase metade do total nacional, fenômeno diretamente relacionado ao avanço do desmatamento e às práticas agropecuárias não conservacionistas. Na sequência, o Nordeste registrou 560.298 focos, influenciados pelo uso do fogo na agricultura e pela vegetação

seca da Caatinga. Entre os Estados, o Pará lidera, com 435.160 ocorrências (18,8% do total nacional).

Quanto à sazonalidade, setembro concentra 28% dos focos, seguido por agosto (21%) e outubro (17%), meses que juntos representam 66% do total. Esse período coincide com a estação seca, quando altas temperaturas, baixa umidade e ausência de chuvas criam condições ideais para a propagação do fogo, mesmo em áreas naturalmente úmidas, como a Amazônia.

Entre 2013 e 2023, cerca de 5,4 milhões de pessoas foram afetadas por incêndios florestais no país. Apenas em 2024, esse número saltou para mais de 19,2 milhões, representando 77,9% do total de afetados em todo o período. Em termos financeiros, os prejuízos acumulados pelos Municípios somaram R\$ 1,1 bilhão entre 2013 e 2023, mas atingiram R\$ 2,1 bilhões somente em 2024, 65,4% do montante de R\$ 3,3 bilhões contabilizados nos últimos 12 anos. Esses números evidenciam o caráter excepcional e devastador da temporada de incêndios registrada em 2024.

Apesar desse cenário, no mesmo período a União repassou apenas R\$ 1,5 bilhão para ações de prevenção e combate a incêndios e queimadas, valor inferior à metade dos prejuízos registrados e correspondente a 67% dos recursos autorizados no Orçamento da União.

Diante desse cenário, a Confederação Nacional de Municípios alerta para a necessidade urgente de ampliar os investimentos em recursos materiais e financeiros por parte dos estados e da União. Esses recursos devem priorizar tanto a criação de políticas públicas de prevenção quanto o fortalecimento da fiscalização ambiental. Para isso, é essencial reforçar a estrutura das secretarias municipais e estaduais de meio ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ampliando a capacidade de combate ao desmatamento, ao garimpo e à grilagem em terras indígenas e unidades de conservação.

Além disso, a CNM ressalta que a extensão da área queimada é um indicador estratégico para a gestão municipal, pois incêndios prolongados podem consumir milhares de hectares e exigir grandes esforços de contenção. A Entidade também reforça a importância do correto preenchimento do S2ID, com o registro dos danos e prejuízos causados pelos desastres.

Portanto, a Entidade municipalista defende o avanço no Congresso Nacional de propostas que incentivem a economia de base florestal sustentável e aprimorem a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, garantindo maior proteção aos biomas brasileiros e à população afetada.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 13 fev. 1998.

BRASIL. Lei 14.944, de 31 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 1º ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Atlântico Tropical Norte aquecido intensifica inverno quente e seco no Centro e Norte do Brasil. Governo Federal, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/07/atlantico-tropical-norte-aquecido-intensifica-inverno-quente-e-seco-no-centro-e-norte-do-brasil>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sistema-integrado-de-informacoes-sobre-desastres>. Acesso em: 29 ago. 2025.

CLARKE, B.; BARNES, C.; RODRIGUES, R.; ZACHARIAH, M.; STEWART, S.; RAJU, E.; BAUMGART, N.; HEINRICH, D.; LIBONATI, R.; SANTOS, D.; ALBUQUERQUE, R.; ALVES, L.M.; PINTO, I.; OTTO, F.; KIMUTAI, J.; PHILIP, S.; KEW, S.; BAZO, J. Climate change, not El Niño, main driver of extreme drought in highly vulnerable Amazon River Basin. World Weather Attribution (WWA), 2024. Disponível em: <https://spiral.imperial.ac.uk/handle/10044/1/108761>. Acesso em: 10 jul. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). BDQueimadas (dados da plataforma). 2025. Disponível em: <https://terrabilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). Perguntas frequentes. 2024. Disponível em: <https://terrabilis.dpi.inpe.br/queimadas/portal/faq/index.html#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20dos%20focos%20%C3%A9,de%20caracterizar%20inc%C3%AAndios%20e%20queimadas>. Acesso em: 15 jul. 2025.

LABORATÓRIO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITES (LAPIS). El Niño e planeta mais quente podem trazer seca incomum à Amazônia em 2023.

Letras Ambientais, 2023. Disponível em: <https://www.letrasambientais.org.br/posts/el-nino-e-planeta-mais-quente-podem-trazer-seca-incomum-a-amazonia-em-2023>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MAPBIOMAS. Projeto MapBiomias – Mapeamento das áreas queimadas no Brasil entre 1985 a 2023. Plataforma

MapBiomias. 2023. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/hotsite-fogo>. Acesso em: 10 jul. 2025.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. SEEG 10 anos: análise das emissões de gases de efeito estufa. 2023. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/SEE-G-10-anos-v4.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2025.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330